



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO



Edital nº 44/2022 de Retificação do PIBIC/FAPESQ - Editais nº 30/2022, nº 40/2022 e nº 42/2022 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para Egressos da Rede Pública de Ensino (FAPESQ/SEECT)

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPIPG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), em conformidade com as Resoluções 38/2020 - CONSUPER e 134/2015- CONSUPER, resolve, por meio deste instrumento, **RETIFICAR** o Edital nº 30/2022 - PIBIC/FAPESQ, e demais retificações do referido Edital, referente às inscrições de projetos de pesquisa e de seleção de estudantes do ensino superior, para participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para Egressos da Rede Pública de Ensino do Estado da Paraíba, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ), constituída como ação afirmativa para pesquisadores discentes, orientados por pesquisadores do IFPB.

1. **Onde de Lê:**

Ações	Período
Contestação do Edital	25/07 e 26/07 de 2022
Inscrição (http://suap.ifpb.edu.br)	27/07 a 22/08 de 2022
Divulgação dos resultados (previsão)	01/09/2022
Interposição de Recursos	02/09/2022
Resultado Final do Processo	05/09/2022
Assinatura do Termo de Aceite/Compromisso	06/09 a 10/09 de 2022
Vigência dos Projetos de Pesquisa	Setembro/2022 a Agosto/2023
Apresentação de Relatório Parcial	Abril/2023
Apresentação de Relatório Final	Setembro/2023

Leia-se:

Ações	Período
Contestação do Edital	25/07 e 26/07 de 2022
Inscrição (http://suap.ifpb.edu.br)	27/07 a 29/08 de 2022
Divulgação dos resultados (previsão)	09/09/2022
Interposição de Recursos	12/09/2022
Resultado Final do Processo	14/09/2022
Assinatura do Termo de Aceite/Compromisso	14/09 a 18/09 de 2022

Vigência dos Projetos de Pesquisa	Outubro/2022 a Setembro/2023
Apresentação de Relatório Parcial	Maior/2023
Apresentação de Relatório Final	Outubro/2023

2. Onde se Lê:

8.2 Os estudantes aprovados com bolsas receberão um e-mail da Diretoria de Pesquisa do IFPB com orientações a respeito dos procedimentos para implantação das bolsas e dos preenchimentos da Declaração de não-vínculo empregatício e do Termo de Aceite, contendo, entre outras informações, o número de agência e conta-corrente do estudante no Banco Bradesco, devidamente ativa e de titularidade do próprio bolsista, para oficializar o desenvolvimento do projeto e, conseqüentemente, o pagamento da bolsa. Os bolsistas que não receberem esse e-mail até o dia 10 de setembro de 2022 devem entrar em contato com a Diretoria de Pesquisa, pelo e-mail dp@ifpb.edu.br.

Leia-se:

8.2 Os estudantes aprovados com bolsas receberão um e-mail da Diretoria de Pesquisa do IFPB com orientações a respeito dos procedimentos para implantação das bolsas e dos preenchimentos da Declaração de não-vínculo empregatício e do Termo de Aceite, contendo, entre outras informações, o número de agência e conta-corrente do estudante no Banco Bradesco, devidamente ativa e de titularidade do próprio bolsista, para oficializar o desenvolvimento do projeto e, conseqüentemente, o pagamento da bolsa. Os bolsistas que não receberem esse e-mail até o dia 15 de setembro de 2022 devem entrar em contato com a Diretoria de Pesquisa, pelo e-mail dp@ifpb.edu.br.

3. Onde se Lê:

8.3 Os coordenadores/orientadores/coorientadores e estudantes que tiveram seus projetos aprovados de forma voluntária receberão um e-mail da Diretoria de Pesquisa do IFPB solicitando o preenchimento e o reenvio do Termo de Compromisso, para oficializar o desenvolvimento do projeto. Os voluntários que não receberem esse e-mail até o dia 13 de setembro de 2022 devem entrar em contato com a Diretoria de Pesquisa, pelo e-mail dp@ifpb.edu.br.

Leia-se:

8.3 Os coordenadores/orientadores/coorientadores e estudantes que tiveram seus projetos aprovados de forma voluntária receberão um e-mail da Diretoria de Pesquisa do IFPB solicitando o preenchimento e o reenvio do Termo de Compromisso, para oficializar o desenvolvimento do projeto. Os voluntários que não receberem esse e-mail até o dia 20 de setembro de 2022 devem entrar em contato com a Diretoria de Pesquisa, pelo e-mail dp@ifpb.edu.br.

4. **MANTER** todas as demais disposições constantes no Edital nº 30/2022 - PRPIPG/IFPB, de 25 de julho de 2022, e demais retificações do referido Edital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital de Retificação.

João Pessoa, 22 de agosto de 2022.

Francisco Dantas Nobre Neto
Diretor de Pesquisa